

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo STJ n. 7967/2022. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 11/2022. Partícipes: Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho. OBJETO: Licença de uso do Sistema "Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência - ePro" ao Tribunal Superior do Trabalho, a título gratuito. Vigência: 05/08/2022 a 04/08/2027. Signatários: Marcos Antonio Cavalcante - Diretor-Geral/STJ e Gustavo Caribé de Carvalho - Diretor-Geral/TST.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 56/2022**

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-056/2022, cujo objeto, prestação de serviços de berçário, foi adjudicado à empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA pelo valor mensal de R\$ 304.900,66, perfazendo o valor anual de R\$ 3.670.025,64, considerando o valor anual estimado de gastos com máscaras de R\$ 11.217,72, e, em caso de prorrogação por até 60 meses, pelo valor total de R\$ 18.380.501,80, considerando o valor estimado para pagamento do aviso prévio trabalhado de R\$ 30.373,64.

DIRLEY SERGIO DE MELO  
Secretário de Administração

(SIDECA - 05/08/2022) 080001-00001-2022NE000001

**SECRETARIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TST nº 6004909/2022-00. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Cessão de uso de área de 34,73m<sup>2</sup> localizada no subsolo do bloco "B", à Associação dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho - ASTRISUTRA, pelo período de 60 meses. Fundamento Legal: Ato.GDGCA.GP.Nº 271/2005 c/c Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: EMMANOEL PEREIRA, Ministro Presidente do TST, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 - UASG 060001**

Nº Processo: 009642/22-00.164 . Objeto: Contratação de treinamento in company Programa de imersão na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para as equipes da Justiça Militar da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei nº 8.666/1993. Declaração de Inexigibilidade em 04/08/2022. CAMILO REY LAURETO. Diretor de Orçamentos e Finanças. Ratificação em 04/08/2022. JOSE CARLOS NADER MOTTA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 38.056.454/0001-57 PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA.

(SIDECA - 05/08/2022) 060001-00001-2022NE000001

**AUDITORIA DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR****AVISO DE PENALIDADE**

Aplicar à Empresa A4 Terceirização Eireli - ME, CNPJ nº 17.232.934/0001-51, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano por inexecução parcial de objeto contratual, referente ao Contrato 6/2018, estando impedida de licitar e contratar com a União, tendo por fundamentos os artigos 7º da Lei 10.520/2002 e subitem 21.1.d do Termo de Referência. E aplicar a penalidade de multa compensatória de R\$ 1.392,52 referente a 30% sobre o valor da parcela mensal do contrato, tendo por fundamento o subitem 21.1.1.d do Termo de Referência e o inciso II do art. 87 da Lei 8.666/1993. Assina: Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Júnior, Juiz Federal da Justiça Militar.

Juiz ARIZONA D'ÁVILA SAPORITI ARAÚJO JÚNIOR

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do contrato nº 6/2018 celebrado entre a Auditoria da 5ª CJM e a empresa A4 Terceirização Eireli - ME, CNPJ nº 17.232.934/0001-51, tendo por fundamento o art. 79, inciso I, e o art. 78, incisos I a V, da lei 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022. Assina Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Júnior, juiz federal da Justiça Militar.